



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 31, de 04 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do Art. 19, Resolve:

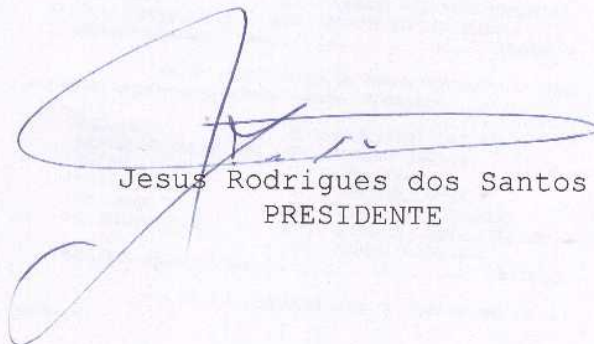
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 05 de janeiro de 2004, com retorno previsto para o dia 04 de fevereiro de 2004, aos funcionários a seguir:

1. Amélia Pelógia, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliár Legislativo", Nível 4, relativas ao período de 23 de julho de 2002/03;
2. Luiz Carlos Ricatto, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", Nível 7, relativas ao período de 05 de janeiro de 2003/04; e
3. Wanderley Soares de Lima, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", Nível 7, relativas ao período de 05 de janeiro de 2003/04.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Arquive-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 04 de dezembro de 2003.



Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE